



Publicado no DOE  
de: 20 / 05 / 2022  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 034 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Aprova a atualização dos membros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas, a Coordenação da RUE, instituído pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/AL nº 027 de 20 de maio de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;
- A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- A Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova, na forma do Anexo à Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
- A Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- A Portaria GM/MS Nº 1.584, de 31/07/2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE**

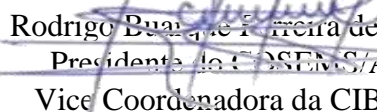
Art. 1º - Aprovar a atualização dos membros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas, a Coordenação da RUE, instituído pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/AL nº 027 de 20 de maio de 2019, na forma do Anexo

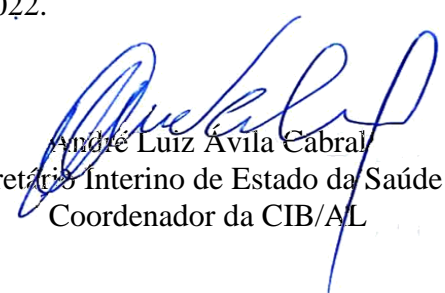
III, alínea “c” do artigo 175, Operacionalização da Rede de Atenção Às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Capítulo III) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2018, o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Os membros do Grupo Condutor da RUE - Rede de Urgência e Emergência é o constante do Anexo Único a Esta Resolução, cabendo ao Gestor Estadual de Saúde a adoção de Portaria do grupo com as respectivas definições da Coordenação e dos membros Titulares e Suplentes e da atualização da Portaria sempre que houver mudança de membro participante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 13 de maio de 2022.

  
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
André Luiz Ávila Cabral  
Secretário Interino de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 034 DE 13 DE MAIO DE 2022**

Representante	SETOR/REPRESENTA	CONDIÇÃO
Rosana Cardoso Veras	Supervisão Médica Assistencial do Hospital Geral do Estado/SUAS - Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência	Titular
Sheyla Farias de Lima	Assessoria Técnica Administrativa da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas	Suplente
Francisco Carlos Lins da Silva	COSEMS	Titular
Roberto Firpo de Almeida Filho	COSEMS	Suplente
Marilda Pereira Yamashiro Tani	Ministério da Saúde/AL	Titular
Jéssica Melissa Santos Fontes	Ministério da Saúde/AL	Suplente
Aline Mota Palácio	RUE/SMS/Maceió	Titular
Sônia Moura	RUE/SMS/Maceió	Suplente
Pollyana Patrícia Vasconcelos de Almeida Lopes	RUE/SMS/Arapiraca	Titular
Laura Rossana Acioly de Carvalho Rios	RUE/SMS/Arapiraca	Suplente
Ederise Rego Lima Novais	GAPH - Gerência de Assistência Pré Hospitalar	Titular
Kelita Carvalho Alves e Silva	GAPH - Gerência de Assistência Pré Hospitalar	Suplente
Alessandra Amélia da Silva Ludugero	GAP - Gerencia de Atenção Primária	Titular
Viviane Pereira da Silva	GAP - Gerencia de Atenção Primária	Suplente
Nayara Glycia Calheiros Santos	GEVP - Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas	Titular
Vicentina Laura Lobo Silva	GEVP - Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas	Suplente
Geovana de Sousa Cavalcante	SUPLAG - Superintendência de Planejamento	Titular
Catarina Andreza Quixabeira Alves	SUPLAG - Superintendência de Planejamento	Suplente
Waldinea Maria da Silva	SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde	Titular
Diego Pereira Gonçalves da Hora	SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde	Suplente